

Ano 2010, Edição n.º 2212 - Crato (CE), Sexta-feira 10 de Setembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2212 - Crato (CE), Sexta-feira 10 de Setembro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0809001/2010-GP

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na COELCE tratar de pendências junto ao Tribunal de Justiça, em Fortaleza/CE.

Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE Período: 09 e 10/09/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0809003/2010-GP.

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião e entregar documentos de assuntos de interesse municipal junto à Defesa Civil do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE.

Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 09 e 10/09/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0809005/2010-GP

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visitas a Caixa Econômica Federal e participar de treinamento sobre Regime Próprio de Previdência, em Teresina/PI.

Nome: EWERTON ALBUQUERQUE ABATH CPF: 434.192.913-53

Cargo: Diretor Administrativo do Diário Oficial

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: TERESINA/PI Período: 14 A 15/09/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(Duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0809006/2010-GP

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visitas a Caixa Econômica e participar de treinamento sobre Regime Próprio de Previdência, em Recife/PE.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: RECIFE-PE Período: 14 a 17/09/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 2.080,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0809002/2010-GP

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, CPF nº 751.981.853-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211.18.541.0002-2.028-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de Setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0809004/2010-GP

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Ana Luiza Coelho, lotado no Departamento Municipal de Transito deste Município, inscrito no CPF 876.884.683-53, para ser portador

do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202.04.122.00022.003-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de Setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0809003/2010-GP.

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião e entregar documentos de assuntos de interesse municipal junto à Defesa Civil do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE.

Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 09 e 10/09/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0809001/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - ASSILON LINDOVAL CARNEIRO DE FREITAS, CPF: 214.805.673-53, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para custear trabalhos de Fiscalização Sanitária em Blits noturnas, no Período de 13 a 17 de Setembro de 2010.Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 - 10.122.0002.2.031 - 3390.36.00.Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Setembro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0809002/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Seminário Estadual de Agrotóxicos, em Fortaleza Nome: José Rodrigues dos Santos C.P.F: 172.863.283-87 Cargo: Educador Sanitário

Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 10/09/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Setembro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0809003/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de reunião extraordinária e ordinária do CESAU, em Fortaleza Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04 Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 13/09/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02(duas)Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Setembro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0809004/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR FERNANDA LOBO CALLOU AUGUSTO, CPF: 982.500.603 - 00, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 - 10.122.0002.2.031 - 3390.36.00.Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Setembro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves  
Secretária de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0809005/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzindo pacientes para realizarem tratamento de saúde, em Fortaleza TFD. Veículo: Kombi NUS 4033 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza - Ce Período: 09/09/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Setembro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde